

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ E PCJ FEDERAL), DE 16/04/2004

Aos 16 dias do mês de abril de 2004, no Parque do Engenho Central, em Piracicaba SP, realizou-se a 1.ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJFEDERAL), registrando-se a participação de cerca de 108 pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e do Governo Federal, conforme lista de presença anexa, e público em geral, registrado em livro próprio. **1. Composição da mesa dirigente:** Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Cláudio Antônio de Mauro - prefeito de Rio Claro e presidente dos Comitês PCJ; Eduardo Lovo Paschoalotti – representante da ÚNICA e vice-presidente dos Comitês PCJ; Luiz Roberto Moretti – Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário-executivo dos Comitês PCJ; José Augusto B. Seydell, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, representando o sr. José Machado, Prefeito Municipal de Piracicaba, que justificou a ausência do Prefeito. **2. Abertura:** Dando início à reunião, o sr. Cláudio Antônio de Mauro, presidente dos Comitês PCJ, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e agradeceu ao sr. José Augusto Seydell, pela cessão das dependências e convidou a todos para ouvirem e cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Após, o sr. Cláudio de Mauro passou para a palavra ao sr. Moretti para os informes. **3. Informes da Secretaria Executiva:** com a palavra o sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo dos Comitês PCJ, mencionou que, desde março, está se fazendo uma estatística, com o apoio do provedor de internet do Palácio dos Bandeirantes, sobre os acessos ao site dos Comitês PCJ. Mencionou que os resultados apresentados são referentes ao mês de março e até o dia 15 de abril. Informou que no mês de março, o site foi consultado 3788 vezes, com 2253 consultas sem repetição e que no mês de abril, até o dia 15, 1073 consultas foram realizadas no site, mostrando que o mesmo está sendo bastante consultado, e requisitado para a coleta de informações a respeito dos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Comitês PCJ. Informou que no último dia 6 de abril, a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) fez uma reunião, na SANASA, em Campinas, que contou com a participação de representantes do DAIA - Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, na qual iniciaram-se as negociações entre o Comitê e o DAIA sobre o encaminhamento pelo DAIA de solicitações de manifestação, dos Comitês PCJ, a respeito de estudos de impacto ambiental de empreendimentos que pretendem se instalar na região, tendo como exemplos os casos da Carioba II e da ampliação da AmBev, em Jaguariúna. Mencionou que será estabelecido uma espécie de protocolo de relacionamento entre o DAIA e os Comitês PCJ para análise desses empreendimentos e que houve a sugestão

de que o DAIA envie documentos para os Comitês, já com uma pré-análise e manifestação dos aspectos técnicos relacionados com aquele empreendimento. Informou que no mesmo dia, no período da tarde, houve um seminário com a presença de representantes da Secretaria Executiva do COFEHIDRO e dos Agentes Técnicos (DAEE e CETESB) e Financeiro (BANESPA) do FEHIDRO, no qual foram expostas, para todos os interessados, as novas sistemáticas do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos; as alterações do Manual de Procedimentos e o fluxo de encaminhamentos de documentos no âmbito do FEHIDRO. Informou, ainda, que serão realizadas reuniões, uma no período de 12 a 14 de maio, em Praia Grande, referente ao I Encontro do Fórum Paulista de Comitês de Bacias e a outra, do dia 6 a 9 de junho, em Gramado, no Rio Grande do Sul, referente ao VI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias. Informou que no dia 13 de abril, terça-feira, esteve participando de uma reunião extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, onde o item de pauta era apreciação de uma minuta de resolução relativa à sistemática para se implantar áreas de restrição e controle da perfuração de poços tubulares profundos, definindo áreas de restrição para perfuração de poços e para uso de águas subterrâneas. Mencionou que a referida Resolução acabou não sendo aprovada, porque os membros presentes entenderam que faltavam, ainda, alguns ajustes, principalmente na questão da inter-relação entre os órgãos gestores e os Comitês de Bacias. Informou que nessa Resolução há um artigo delegando aos Comitês a manifestação sobre a área de restrição em questão. Os ajustes e a revisão dessa Resolução serão feitos pela Câmara Técnica Institucional e Legal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Concluindo, informou que nos dias 7 e 8 de março, esteve em Brasília, participando, juntamente com o vice-presidente, sr. Eduardo Paschoalotti, de uma oficina sobre a cobrança pelo uso da água, realizada pela Câmara Técnica de Cobrança do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, na qual estiveram presentes representantes do Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e de diversas entidades, principalmente do Governo Federal tratando desse assunto e expondo as dificuldades existentes. Mencionou que no site do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, na Câmara Técnica de Cobrança, estão as apresentações e os resumos de tudo que foi apresentado nessa oficina, para consulta. **4. Informes da Presidência:** o sr. Cláudio de Mauro, informou que a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, esteve em Campinas e Americana, no mês passado, e que ele teve a oportunidade de levar a ela o pleito dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá no que diz respeito à questão da cobrança pelo uso da água, e conseqüentemente, a garantia de que os recursos arrecadados ficarão na bacia e que não haja contingenciamento desses recursos. Mencionou que a

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ E PCJ FEDERAL), DE 16/04/2004

Ministra acolheu o pleito e irá manter todo seu empenho; inclusive, narrou todo procedimento que está sendo adotado pelo Ministério do Meio Ambiente para que isso se torne uma realidade. Informou que foi recebido no dia 14 de abril, um ofício do diretor-presidente da Agência Nacional de Águas, sr. Kelman, respondendo ao ofício que o Comitê enviou no dia 2 de março de 2004, onde comunica que se tem mantido discussões sobre a implementação da cobrança pelo uso da água nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, e solicita esclarecimentos a respeito das garantias de retorno dos recursos arrecadados na bacia de origem. Mencionou que neste Ofício, o diretor-presidente informa que as receitas provenientes pelo uso de recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, serão alocadas na fonte 116 do tesouro nacional, na sub-conta da bacia, não permitindo, dessa forma, a sua aplicação em outra localidade. No que se refere à possibilidade de contingenciamento dos recursos arrecadados, informou que a publicação da Medida Provisória 165, de fevereiro de 2004, dispõe sobre o contrato de gestão que deverá ser assinado pela ANA com a entidade delegatária para o exercício das funções de competência da Agência de Bacias e que a Medida Provisória, transformada pela Câmara de Deputados em Projeto de Lei de Conversão, possibilita a transferência dos recursos arrecadados para a Agência de Bacia, assegurada, segundo ele, no seu artigo 4.º, no qual são asseguradas às entidades delegatárias as transferências da ANA, provenientes da receita da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da união, de que tratam os incisos I, II e V do caput do artigo 12 da Lei 9433/ 97, arrecadados nas respectivas bacias hidrográficas. Acrescenta que os bens de que trata esse artigo serão destinados às entidades delegatárias, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa no contrato de gestão e que representantes da ANA e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, já prepararam a proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, no sentido de que esses recursos não fiquem sujeitos ao contingenciamento. O sr. Cláudio informou que foi acertado com a Agência Nacional de Águas, que na próxima reunião do GT-Cantareira, no dia 27 de maio, na SANASA, um representante da ANA irá explicar, mais detalhadamente, esse documento, expondo as garantias que teremos para que os recursos possam, de fato, permanecer na bacia, sem contingenciamento. Informou que o representante da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco Senra, enviou um ofício pedindo desculpas por não estar presente hoje, devido a compromissos assumidos na bacia do São Francisco. Informou que recebeu, nesta reunião, convite da UNISAL - Universidades Salesianas de Americana que em parceria com o Consórcio PCJ, realizarão um seminário, no dia 21 de maio, denominado "Cantareira em Debate - Situação Crítica das Bacias Piracicaba, Capivari e

Jundiá e Alto Tietê", que irá tratar, especificamente, do assunto Sistema Cantareira. Mencionou que a programação é extensa, haverá um debate aberto, apresentação, discussão e aprovação da Carta de Americana. Informou que foi realizado um seminário, na ANA, em Brasília, no dia 7 de abril, com a presença de representantes do governo do Estado de São Paulo; da SABESP; da Agência Nacional de Águas, representada por 7 superintendentes e 2 diretores, inclusive, com a presença do diretor-presidente, o sr. Jerson Kelman, no qual o Comitê e o DAEE tiveram a oportunidade de apresentar os dados das bacias PCJ para a emissão da outorga do Sistema Cantareira. Informou que, naquela reunião, o sr. Kelman comentou a respeito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, e que neste ano a destinação de recursos é de apenas R\$ 2 milhões. **5. Manifestação do Prefeito de Piracicaba:** O sr. Cláudio de Mauro, anunciou a chegada do Prefeito de Piracicaba, sr. José Machado, convidou-o para ocupar lugar na mesa com os dirigentes, ao lado de seu representante, sr. Seydell e passou a palavra a ele para as suas saudações. Com a palavra o sr. José Machado cumprimentou a todos e pediu desculpas pelo seu atraso, devido a alguns contratempos, mencionou sua satisfação em acolher todos os presentes e desejou a todos uma boa reunião. **6. Exclusão de entidades das Câmaras Técnicas:** O sr. Moretti mencionou que na Reunião do Comitê PCJ, em Rio Claro, que constituiu as Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, também foi aprovada a deliberação que estabeleceu as normas para funcionamento das mesmas. Informou que muitas entidades se inscreveram para participar das Câmaras Técnicas, mas acabaram sequer indicando os seus representantes e, outras, indicaram seus representantes e esses, simplesmente não apareceram nas reuniões. Mencionou que, como as Câmaras Técnicas, para poderem deliberar, necessitam de quorum, essas entidades, cada vez que faltavam prejudicavam o quorum, chegando a ter que ser cancelada algumas das reuniões. Informou que, face ao ocorrido, os coordenadores fizeram um trabalho de levantar a situação das entidades e já aprovaram a exclusão de algumas, face à não participação. Mencionou que o fato dessas entidades já estarem excluídas das Câmaras Técnicas, não impede a mesma entidade de se inscrever novamente, junto aos coordenadores. Foi apresentada a relação das entidades excluídas de cada uma das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, constante no material distribuído a todos. Mencionou que houve exclusão nas seguintes Câmaras Técnicas: do Plano de Bacias; de Educação Ambiental; de Saúde Ambiental, e de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais. Mencionou que as demais Câmaras Técnicas, ou não concluíram o levantamento, ou realmente não têm problemas de faltas. Informou que se trata apenas de um comunicado, uma vez que as Câmaras Técnicas já deliberaram sobre o assunto. Foi questionada a frequência dos membros da CT-PL em

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ E PCJ FEDERAL), DE 16/04/2004

reuniões, pelo sr. Petrus, da Prefeitura de Holambra. O sr. Moretti informou que está sendo concluído esse levantamento da CT-PL, ressaltando que fazem parte da CT-PL, entidades membros no plenário, e seus respectivos representantes. Esse levantamento deve estar concluído até a próxima reunião dos Comitês. **7. Relatos sobre os trabalhos do GT-Protocolo:** o sr. Cláudio de Mauro passou a palavra para o sr. Rui Brasil, para fazer um relato sobre o trabalho que está sendo desenvolvido pelo Grupo coordenado pela Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, que trata da Gestão dos Recursos Hídricos do Sistema Cantareira. O sr. Rui Brasil Assis, informou que no âmbito do grupo do protocolo de intenções, foram realizadas algumas reuniões, mais ou menos na mesma linha do GT-Cantareira, deste Comitê. Mencionou que foram feitas trocas de informações com apresentações das diversas entidades que têm interfaces com o assunto, inclusive uma reunião conjunta do grupo do protocolo de intenções com o GT-Cantareira dos Comitês PCJ. Esclareceu que no âmbito da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e do DAEE, estão sendo aprofundadas as análises sobre a questão hidrológica e todos os pontos que são importantes para se poder firmar uma posição sobre o assunto. Mencionou que deverá ser definido, no mês de maio, como o grupo deverá se posicionar e o que se pretende é aguardar o relatório do GT-Cantareira para que o Grupo do Protocolo de Intenções possa, na sequência, ratificar esse relatório, ou negociar uma posição conciliada entre o Alto Tietê e o PCJ. Informou que a intenção é que haja uma solução negociada entre as 2 regiões, e que, na medida do possível, acolhida pelo DAEE, que irá fazer a instrução do processo no Estado de São Paulo. Registrou que houve um entendimento nesse sentido entre o DAEE, a Secretaria de Recursos Hídricos e a Agência Nacional de Águas, para que possa ser feita uma análise conjunta da outorga do Cantareira, não ficando para São Paulo dar uma posição, e depois o Governo Federal, outra posição diferente. Na sequência, o sr. Cláudio de Mauro, fez um relato sobre os trabalhos do GT-Cantareira, constituído na reunião anterior destes Comitês, para discutir e preparar o posicionamento que os Comitês PCJ adotarão relativamente ao Sistema Cantareira quanto à emissão da outorga. Informou que a 1ª reunião do Grupo foi realizada no dia 13 de janeiro, na RIPASA; a 2ª reunião foi realizada na SABESP, na barragem do Jaguari, no dia 29 de janeiro; a 3ª reunião, na ESALQ, em Piracicaba, no dia 12 de fevereiro; que houve uma 4ª reunião, conjunta com o Grupo de Trabalho da Gestão do Sistema Cantareira, coordenado pela Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, na SABESP, Auditório do Pudim, no dia 26 de fevereiro; a 5ª reunião foi realizada no CIESP de Jundiá, no dia 11 de março; a 6ª reunião, no dia 25 de março, foi realizada no Estado de Minas Gerais, no município de Extrema, e ontem foi realizada a 7ª reunião no gabinete do prefeito, em Rio Claro. Informou que a 8ª reunião deverá

acontecer no próximo dia 27, em Campinas, na SANASA; e a 9ª reunião, que deverá acontecer no dia 4 de maio, na RIPASA, em Limeira, onde o grupo deverá fechar o seu relatório. Informou que há uma reivindicação por parte do Sindicato Rural de Campinas, que essa reunião, ao invés de se realizar na RIPASA, se realize no CEASA, em Campinas. Esclareceu que o grupo irá se posicionar quanto ao solicitado na reunião do dia 27, na SANASA. Mencionou que no dia 11 de maio deverá acontecer a reunião da Câmara Técnica de Planejamento, que deverá receber o relatório elaborado pelo GT-Cantareira, para que seja feita a sua consolidação e o encaminhamento para a reunião plenária dos Comitês PCJ, prevista para o dia 1 de junho, onde deverá ser discutido e aprovado. Informou que foi constituído um grupo menor, de relatores, que elaborou um pré-parecer e que, a partir do dia 15, a sua redação estará disponibilizada no site dos Comitês PCJ, para conhecimento do assunto e envio de contribuições de todos. Foi proposto que, após a reunião do dia 04, seja realizada no dia 6, na região uma reunião pública, com características de audiência pública, para tratar do assunto, constituindo-se um processo de consulta, de comunicado à comunidade da nossa bacia como um todo, do conteúdo do relatório elaborado pelo GT-Cantareira, para que se possa receber alguma contribuição, a fim de que a CT-PL, no dia 11/05, possa trabalhar e dar a consolidação ao relatório. Sem outras manifestações, foi submetida ao plenário a realização desse grande evento para apresentar o relatório do GT-Cantareira e receber sugestões da comunidade, sendo aprovada por unanimidade. Ficou acertado que o GT-Cantareira se encarregará da organização desse evento. O sr. Moretti informou que o roteiro a ser seguido pelo Grupo de relatoria do GT-Cantareira estará no site do Comitê para consulta e acompanhamento. **8. Assuntos a Deliberar PCJ FEDERAL: 8.1. Leitura e Aprovação da Ata 2ª Reunião Ordinária:** O presidente dos Comitês PCJ, sr. Cláudio de Mauro, passou a tratar do item da pauta referente à leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do PCJ FEDERAL, realizada em Extrema – MG, no dia 10/12/2003. Dispensou-se a leitura da ata por ter sido encaminhada anteriormente. Sem manifestações, foi colocada em votação a minuta da Ata apresentada, sendo aprovada por unanimidade, na íntegra. **8.2. Indicação, manifestação do plenário e posse do 3.º Vice-presidente dos Comitês PCJ:** O sr. Cláudio de Mauro, informou que o Comitê Federal, tem a mesma diretoria do Comitê Estadual, ou seja, o mesmo Presidente, o mesmo Secretário-executivo, e o 1.º Vice-presidente é o mesmo Vice-presidente do CBH-PCJ. Tem ainda, o 2.º vice-presidente, que é representante de Minas Gerais, o prefeito de Extrema, e o 3.º vice-presidente, que deverá ser um representante do Governo Federal, pois ainda encontra-se sem indicação. Com a palavra o sr. Luiz Roberto Moretti, informou que havia uma solicitação desse plenário solicitando que os representantes do Governo Federal se

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ E PCJ FEDERAL), DE 16/04/2004

reuniram e tomaram a decisão com relação à indicação de um representante, para compor a diretoria do PCJ FEDERAL. Mencionou que no documento entregue a todos consta um extrato da ata da reunião dos representantes do Governo Federal, realizada em Brasília, no dia 18 de fevereiro, onde houve um consenso por parte de todos os representantes do Governo Federal, pela indicação do sr. Marcos Helano Montenegro, do Ministério das Cidades, como sendo o representante do Governo Federal para ocupar a vaga do 3º vice-presidente da diretoria do PCJ FEDERAL, de acordo com a lei 9433/97. Com a palavra o sr. Montenegro, cumprimentou a todos e informou que se sente honrado em poder participar da direção desse Comitê, e do GT-Cantareira, e entende que há necessidade de se articular a política de recursos hídricos e integrá-la com a política de saneamento, para que se possa evoluir tanto numa quanto na outra, de modo a ter o melhor uso dos recursos hídricos e poder ampliar o atendimento do saneamento com a universalização. Submetido à apreciação do Plenário, a indicação do sr. Marcos Helano Montenegro ao cargo de 3.º Vice-presidente do PCJ FEDERAL foi aceita por aclamação. Sendo que o mesmo foi empossado imediatamente. **9. Assuntos a Deliberar CBH-PCJ: 9.1. Leitura e Aprovação da Ata 20ª Reunião Ordinária:** O presidente dos Comitês PCJ, sr. Cláudio de Mauro, com a palavra, passou a tratar do item da pauta referente à leitura e aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, realizada em Extrema – MG, no dia 10/12/2003. Dispensou-se a leitura da ata por ter sido encaminhada anteriormente. Sem manifestações foi colocada em votação a minuta apresentada, sendo aprovada por unanimidade. **9.2. Alteração do objeto dos relatórios de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ, ano base 2001/2002 e 2003 – Minuta de Deliberação CBH-PCJ/145/2004:** O sr. Moretti informou que em ocasiões anteriores, deliberou-se sobre a contratação dos relatórios de situação dos recursos hídricos das bacias PCJ região PCJ, ano base 2001-2002, e, depois, aprovou-se o Relatório de Situação, ano-base 2003. Informou que houve um atraso na assinatura de contrato com o FEHIDRO e o relatório 2001-2002 acabou iniciando este ano seus trabalhos. Informou que o tomador dos recursos do FEHIDRO para o Relatório de Situação 2003, o DAAE de Rio Claro, já assinou o contrato FEHIDRO, faltando licitá-lo. Mencionou que a Câmara Técnica do Plano de Bacias, que tem a atribuição para montar os termos de referência e fazer o acompanhamento desses trabalhos, verificou com a empresa contratada para fazer o Relatório 2001-2002, que estaria se gastando um esforço muito grande, este ano, para levantar dados de 2001 e 2002, e, no outro relatório, levantar os dados de 2003, sendo que a empresa que está levantando os dados de 2001 e 2002, consegue, com muito mais facilidade, os dados de 2002 e 2003, tendo dificuldade de levantar os dados de 2001

junto aos municípios. Deste modo, a CT-PB resolveu fazer uma proposta de alteração dos objetos, fazendo com que o Relatório Situação dos Recursos Hídricos 2001-2002, passe a ser o Relatório 2002-2003 e o Relatório 2003, a ser contratado pelo DAAE de Rio Claro, passe a fazer o levantamento dos dados de 2004. Com a palavra, a coordenadora da Câmara Técnica do Plano de Bacias, Rita de Cássia Lorenzi, informou que o Relatório de Situação 2001/2002 já possui contrato e está em andamento e a empresa concordou e informou que faria o levantamento dos dados de 2002-2003. Para fazer o Relatório de Situação 2004, a empresa deverá terminar o 2002-2003, em 2004, e o relatório 2004 só será concluído no começo de 2005. Com a palavra o sr. Francisco Lahóz, do Consórcio PCJ, concordou plenamente com a alteração, solicitando que todos os municípios e entidades colaborem com a realização desses Relatórios. Sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ 145/2004, sendo a mesma aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **9.3. Hierarquização e indica empreendimentos para financiamento junto ao FEHIDRO, exercício 2004 e dá outras providências – Minuta de Deliberação CBH-PCJ/146/2004:** O sr. Luiz Roberto Moretti, iniciou o assunto fazendo uma apresentação sobre o montante de recursos do FEHIDRO distribuídos pelo CBH-PCJ desde 1994. Mencionou sobre os valores aplicados pelo FEHIDRO, apresentou a evolução dos montantes repassados ao Comitê PCJ, ano a ano, desde de 1994 até 2004. Mencionou que o repasse médio anual era da ordem de R\$ 2 milhões, e que a partir de 2001, como o Comitê PCJ, em anos anteriores, indicava empreendimentos para que o FEHIDRO financiasse na modalidade com retorno, começaram a entrar os pagamentos dos financiamentos, sendo agora o repasse médio de R\$ 4 milhões por ano ao CBH-PCJ. Lembrou que, a partir de 2001 ou 2002, com a lei de responsabilidade fiscal, ficou proibido ao estado financiar outro ente da federação e passou-se a deliberar apenas recursos a fundo perdido. Mencionou que o montante de recursos de 94 a 2003, sem considerar os recursos de 2004, foi de aproximadamente R\$ 27 milhões vindo do FEHIDRO, e que, com as contrapartidas oferecidas pelos municípios, teve-se um aporte de aproximadamente R\$ 29 milhões, totalizando um investimentos de R\$ 57 milhões nesses anos. Informou que com os dados de 2004, são R\$ 31,5 milhões do FEHIDRO, com R\$ 31 milhões de contrapartida, totalizando investimentos de R\$ 62,5 milhões nas bacias PCJ, nesses 10 anos. Mostrou quais os setores que mais receberam recursos, ficando os municípios com 77% dos recursos, tendo em vista o fato do Comitê, desde o início, ter priorizado a execução de obras de tratamento de esgotos. Em termos de aplicação dos recursos, 61% referem-se a tratamento de esgotos, considerando ETE, emissário, interceptores, etc. Informou que dois empreendimentos foram cancelados

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ E PCJ FEDERAL), DE 16/04/2004

5 pelo COFEHIDRO, em cumprimento a uma deliberação que constava no Manual, que dizia que aqueles contratos que não tivessem sido assinados até 31 de dezembro de 2003 teriam as suas indicações canceladas.

10 Informou que no caso do PCJ, dos 171 empreendimentos indicados, havia apenas 2 contratos que não foram assinados até 31 de dezembro de 2003, que totalizavam cerca de R\$ 219.000,00 e esse recurso voltou para a conta do Comitê. Informou que os recursos para 2004, somam cerca de R\$ 4,5 milhões. Explicou que a Câmara Técnica de Planejamento analisou essa situação e verificou que esses 2 contratos não foram assinados por que um deles era contrato de reflorestamento do Consórcio PCJ, em 7 áreas, na bacia

15 do Atibaia, e o outro era um projeto de controle de perdas, no município de Santa Gertrudes. Informou que no caso do contrato do Consórcio, foi apurado que o mesmo estava em análise no Agente Técnico, e que foram feitas algumas exigências, que foram atendidas, mas o Agente Técnico não se satisfaz com as informações prestadas. Com o prazo de 31/12 chegando, o Agente Técnico apresentou manifestação informando que o tomador não apresentou adequadamente o projeto e indeferiu o pedido. A CT-PL entendeu que os ajustes que estavam faltando eram perfeitamente viáveis e apresenta a proposta, ao plenário, de que esse projeto do Consórcio tem todas as condições técnicas e financeiras de ser reindicado, face à sua importância. Informou que o empreendimento de Santa Gertrudes não foi assinado

30 pois havia um problema de falta de Certidão Negativa de Débito que também foi equacionado e, por isso, sugere que seja novamente indicado. Os demais empreendimentos foram todos pontuados, hierarquizados e informados, conforme segue: A) Quadro I - empreendimentos de caráter regional: a CT-PL analisou todos os empreendimentos, sendo que, para se enquadrar como de caráter regional, o empreendimento deveria atender 3 requisitos: 1) abranger pelo menos uma bacia hidrográfica, definidas;

40 2) ser atividade de planejamento ou de capacitação; e 3) ter uma manifestação prévia favorável de pelo menos 1 câmara técnica do Comitê. Foi informado que apenas um empreendimento não atendeu o estipulado e foi desclassificado. B) Quadro II - são os 2 projetos cancelados pelo COFEHIDRO, o de Santa Gertrudes e do Consórcio. C) Quadro III - empreendimentos do Grupo 1 - não relacionados ao tratamento de esgotos: segundo a deliberação esse grupo poderá receber até 40% da verba descontando-se os empreendimentos regionais. D) Quadro IV - empreendimentos do PDC 3 e relacionados ao tratamento de esgotos e deverá receber, no mínimo, 60% dos recursos, descontados os empreendimentos de caráter regional. Informou que foram protocolados 54 projetos para a pré-análise.

55 Desses 54, alguns foram desclassificados restando 47. Desses 47, apenas 42 foram protocolados no período de inscrição. Após análise e pontuação foram hierarquizados 29 empreendimentos. Fez-se uma

consideração sobre a necessidade de atender ao Manual do FEHIDRO, que diz que o plenário não pode indicar para o FEHIDRO, empreendimentos que não estejam com as Certidões Negativas de Débitos do INSS, FGTS e Tributos Federais, em dia, na data de deliberação.

60 Informou que alguns empreendimentos que foram hierarquizados deverão ser desclassificados por não conseguirem atualizar suas Certidões, entre eles: do Grupo 1 - Quadro III, PM de Sumaré; e do Grupo 2 - Quadro IV, o SAAE de Capivari e o DAE de Americana. Após, refeitos os cálculos, verificou-se que o montante disponível daria para atender até o penúltimo colocado do Quadro IV, ou seja a SABESP de Charqueada, ficando a Prefeitura de Pedreira como suplente, e um saldo de cerca de R\$13.000,00. Foi feita a proposta à SABESP de Charqueada para aumentar a sua contrapartida em cerca de R\$19.000,00, para poder atender a Prefeitura de Pedreira, que solicitou aproximadamente R\$32.000,00. O representante da SABESP, sr. Milton Negrini, concordou com a proposta e aumentou a contrapartida do empreendimento da SABESP de Charqueada. Assim, foi possível, também, atender ao pleito da Prefeitura Municipal de Pedreira. O sr. Moretti informou que foram protocolados, durante as discussões na CT-PL, dois recursos de dois empreendimentos que foram desclassificados pelo grupo de análise e pela CT-PL, sendo um da PM de Limeira e outro pela PM de Campo Limpo Paulista. Passou-se a palavra para os representantes dos referidos municípios para as considerações. Com a palavra o representante da Prefeitura de Limeira, sr. João Rossini, mencionou não concordar com o indeferimento pois, na sua opinião, na relação dos documentos necessários para a inscrição dos empreendimentos pré-qualificados, não é citado especificamente Certidão de Multas do DEPRN, mas sim licenças ambientais. Mencionou que tal certidão foi apenas solicitada na folha 2/3 da ficha de pré-análise. Desta forma, conforme ocorrido na inscrição de projetos do FEHIDRO 2003, apresentou-se o protocolo do DEPRN, sendo que naquela ocasião o mesmo foi aceito. Alegou que poderia apresentar, tat certidão até três dias úteis antes da Deliberação do Comitê, conforme permitido para as Certidões do INSS, FGTS e Tributos Federais, pois trata-se de certidão que necessitava de prazo para ser obtida. Com a palavra o sr. Moretti, informou que aconteceu o indeferimento, porque no Manual do FEHIDRO diz o seguinte: no caso de reflorestamento, de recomposição de matas, não se pode repassar o recurso do FEHIDRO para recompor áreas que tenham sido autuadas pela polícia ambiental. Esclareceu que, para que se saiba se a área do projeto foi ou não autuada, é necessário apresentar uma certidão negativa de multa obtida junto ao DEPRN. Informou que depois da pré-análise, o tomador teve 30 dias para solicitar essa certidão, e só o fez no último dia de inscrição de projetos do FEHIDRO. Informou que no entendimento da CT-PL, que discutiu essa questão por duas vezes, o mesmo deve ser indeferido, pois, as

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ E PCJ FEDERAL), DE 16/04/2004

certidões ambientais teriam que ter sido entregues no ato do protocolo do pedido. Um outro motivo para o indeferimento, é que o projeto apresentado trata de “recomposição de matas” e, no orçamento, o tomador solicita verbas para compra de microcomputador, câmara fotográfica, mesa, escrivaninha, etc. Deste modo, então julgou-se que o rol de solicitações do orçamento apresentado não era condizente com o objeto do termo de referência apresentado. O candidato a tomador apresentou o argumento dizendo que, no passado, o Comitê já forneceu dinheiro para a Prefeitura construir, a Oficina Piloto Regional de Educação Ambiental, em Limeira e que esses equipamentos eram para continuar equipando essa oficina. O sr. Moretti esclareceu que, no Termo de Referência, nada é mencionado sobre a Oficina. O sr. Hugo Piffer, da ASSEMAE, registrou que os empreendimentos que não passaram pelo crivo e não constam desta Deliberação, o foram porque, justamente, faltou documentação e, se o plenário votar favoravelmente à inclusão de Limeira, deve-se dar chances a estes outros municípios para apresentarem seus documentos. O assunto foi amplamente debatido, apresentadas todas as defesas e, ao final, colocou-se em votação a permanência do indeferimento do projeto, conforme aprovado pela CT-PL, sendo aprovado pela maioria. Com a palavra, a representante da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, Marody Nascimento, que solicitou uma reavaliação do indeferimento de seu empreendimento, para que ficasse na condição de suplente. Explicou que o documento que foi exigido, como faltante, foi o Termo de Compromisso Ambiental, sendo que na pré-análise foi entregue juntamente com a Autorização do DEPRN. Explicou que na análise de pontuação, na montagem das pastas, foi colocada somente a Autorização, esquecendo-se do Termo de Compromisso Ambiental. O sr. Moretti informou que a documentação da pré-análise foi devolvida ao tomador e na reapresentação, não veio o documento exigido. Informou que, durante a análise, o grupo que estava analisando constatou que o mesmo não constava, e surgiu uma dúvida até quanto a questão das espécies que estavam sendo plantadas, pois não foi apresentado o projeto com a aprovação do DEPRN, com as espécies locais, tipo de mudas, etc. e por isso, a CT-PL propôs ao plenário o indeferimento desse projeto de Campo Limpo Paulista. Com a palavra a sra. Márcia Calamari, do DEPRN, informou que no dia da análise ela não estava presente, e sim o supervisor da equipe do DEPRN de Piracicaba, ressaltando que a proposta apresentada é a recuperação com espécies de paisagismo e não reflorestamento ciliar. Esclareceu que o enfoque do Comitê é a recuperação de matas ciliares, cabeceiras de nascentes, de cursos d’água, e não entrar no contexto de recuperação de praças e aspectos paisagísticos. Mencionou que é importante o aspecto paisagístico, mas não com recursos do FEHIDRO. O sr. Cláudio de Mauro, sem outras manifestações colocou

em votação a posição adotada pela CT-PL, com o indeferimento do recurso apresentado pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista, sendo aprovada por unanimidade. O sr. Moretti mencionou que, considerando o cancelamento dos empreendimentos que não possuíam uma das Certidões do INSS, FGSTS ou Tributos Federais dentro da validade (Prefeitura de Sumaré, SAAE de Capivari e o DAE de Americana); considerando o ajuste nos valores do empreendimento da SABESP de Charqueada para atendimento do empreendimento da Prefeitura de Pedreira e considerando que não há empreendimentos que possam ficar na categoria de suplentes, deverá ser acertada a redação do Artigo 4.º da Deliberação apresentada, para que conste que os empreendimentos serão indicados visando o recebimento de recursos do FEHIDRO e não hierarquizados, como consta. Informou que os Parágrafos 1.º e 2.º do Artigo 4.º deverão ser retirados, pois os recursos atenderão todos os empreendimentos classificados. Sem outras manifestações foi colocada em votação a minuta de Deliberação 146/2004, com as alterações propostas, bem como seu anexo I, sendo aprovados por unanimidade. Com a palavra o sr. Rui Brasil Assis, solicitou que se constasse em ata consideração sua, como Secretário-executivo do COFEHIDRO, que na atual condição, não é pré-requisito para deliberação a apresentação da Certidão Negativa de Multa, pois ela não é referida no Manual como um pré-requisito para indicação, mas sim uma condição para contratação. O sr. Cláudio de Mauro informou que a solicitação foi acolhida e sugeriu que o Comitê se organize a partir do ano que vem, e trate desse assunto especificamente. Com a palavra o sr. Moretti complementou informando que nessa questão dos critérios, a CT-PL, depois de todas as discussões, no final da última reunião, aprovou a constituição de um grupo de trabalho, no seu âmbito, para novamente rever e aprimorar os critérios de pontuação e hierarquização dos empreendimentos, para os recursos do FEHIDRO de 2005. A sra. Marizete Medeiros, da Secretaria da Saúde solicitou que se registrasse a sua dúvida, no que se refere a apresentação da Certidão de Multa, não sabendo se é consenso ou se consta no manual, de que o critério da certidão negativa não é critério de exclusão e quanto aos critérios dos equipamentos, se o recurso teria sido aceito ou não pela CT-PL. O sr. Luiz Roberto Moretti esclareceu que a CT-PL analisou todos os aspectos técnicos do empreendimento e analisou o recurso, e que foram lidas e comentadas todas as justificativas apresentadas, mas a Câmara rejeitou todos eles. Assim, esclareceu que os recursos apresentados foram indeferidos. Com a palavra, o sr. Cláudio de Mauro, pediu autorização ao plenário para antes de discutir o último tópico, que é um assunto para deliberar e pede a criação da câmara técnica do rio Corumbataí, que sejam apreciadas 2 moções que foram apresentadas e que dizem respeito a temas no âmbito federal. Colocada em votação a solicitação foi aprovada. 10.

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ E PCJ FEDERAL), DE 16/04/2004

Moção 1- PRODES: Uma das Moções é a respeito do PRODES, tratando-se de uma Moção reivindicatória, que tem a seguinte redação: “O PRODES, Projeto de Despoluição das Bacias Hidrográficas, remoção de cargas poluidoras, compra de esgoto tratado, tem sido importante para a organização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O pagamento pelos resultados obtidos com tratamento de esgoto estimula o atendimento de metas de desempenho na operação das Estações de Tratamento de Esgotos, ao mesmo tempo em que combate a corrupção e o desvio de finalidades de recursos aplicados. Por esse motivo, solicitamos que o Ministério das Cidades, em conjunto com o Ministério de Saúde, da Integração Nacional, do Meio Ambiente, especialmente a Agência Nacional de Águas, trabalhe de maneira integrada com recurso do orçamento da união e das emendas parlamentares. Lembramos que tal procedimento valoriza os planos de bacias hidrográficas, já elaborados e as prioridades aprovadas nos Comitês de bacias hidrográficas. Pela construção da democracia participativa, controle da sociedade, valorização dos poderes locais, regionais e nacionais. Piracicaba, 16 de abril de 2004. Comitês das Bacias do Piracicaba, Capivari e Jundiáí.”. o sr. Cláudio informou que trata-se do encaminhamento de solicitação de pedido de valorização do PRODES a todos os ministérios e para que trabalhem de maneira integrada para se conseguir os recursos. Com a palavra o sr. Marcos Montenegro, do Ministério das Cidades, mencionou que o Ministério das Cidades considera muito bem vinda essa Moção e se compromete a trabalhar no âmbito do Governo Federal, no sentido de valorizá-la e verificar o que se pode fazer de melhor para atender essa expectativa que está sendo levantada. Sem outras manifestações, foi colocada em votação a proposta de Moção Reivindicatória, sendo aprovada por unanimidade na forma apresentada. **11. Moção 2 – Recursos de saneamento:** O sr. Cláudio de Mauro informou que a segunda Moção refere-se, também, a destinação e ampliação de recursos para o saneamento básico e solicitou ao sr. Montenegro que fizesse uma rápida exposição de alguns tópicos referentes a esse assunto. Com a palavra, o sr. Marcos Montenegro, mencionou que a sua apresentação servirá de subsídio para apreciar a Moção. Informou que o atual Governo Federal assumiu no ano passado, com uma situação paralisada dos empréstimos ao setor público. Mostrou a situação dos empréstimos no período de 95 a 2002, anualmente. Mostrou os desembolsos e informou que a situação no período de 99 a 2002, não se chegou a R\$ 300 milhões contratados em financiamento para o setor de saneamento ambiental. Informou que no ano de 2003, reverteu-se esse quadro e foram contratados empréstimos no valor de R\$ 1.722 bilhão. Informou que essa situação é resultado de uma decisão do Conselho Monetário Nacional, de meados do ano de 98, que suspendeu os financiamentos ao setor público e, no final do ano passado, teve uma resolução do Conselho

Monetário Nacional que autorizou contratar até R\$ 2,9 bilhões em operações para saneamento ambiental. Mencionou que a Resolução saiu no dia 13 de dezembro e, dos R\$ 2,9 bilhões, acabou tendo uma autorização de apenas R\$ 2 bilhões. Informou que está em discussão a possibilidade de termos essa autorização dos R\$ 2,9 bilhões, integralmente válida para as novas operações deste ano, o que permitiria contratar operações com recursos do Fundo de Garantia e do BNDS, praticamente nesse total, e que seria, realmente, uma grande melhoria do ponto de vista ambiental, da oferta do serviço saneamento, e de dinamização da economia, do fortalecimento da geração de emprego, etc. Mencionou que o Conselho Monetário Nacional vai examinar esse assunto no final do mês, numa reunião na última semana do mês. Então, mencionou que se o Comitê tem interesse nessa questão, esse é o momento de se manifestar. Na seqüência, passou à leitura da redação da Moção: “Os Comitês Federal e Estadual das Bacias do Piracicaba, Capivari e Jundiáí, durante sua reunião 1.ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em Piracicaba, tomaram conhecimento com satisfação das providências que vêm sendo efetuadas pelo Governo Federal no sentido de dinamizar o financiamento das ações de saneamento ambiental, e particularmente do seguinte: a) contratação integral do orçamento 2003 pelo fundo de garantia para o saneamento, totalizando empréstimos da ordem, no valor de R\$ 1,7 bilhões para operadores públicos e privados, cifra superior ao total das contratações do período de 98 a 2002; b) o advento das resoluções 3.153/2003 e 3.173/2004, do Conselho Monetário, CMN, que viabilizam a continuidade das contratações no ano de 2004; c) a realização pelo Ministério das Cidades pela 1ª seleção pública de proposta de operação de crédito para saneamento ambiental com vistas a assegurar a escolha criteriosa e transparente da demanda a contratar e atender diretrizes de promoção do desenvolvimento adicional do aumento da eficiência dos operadores dos serviços, e da sustentabilidade econômica dos projetos. Na oportunidade, se dirigem ao Presidente da República, sugerindo as seguintes medidas adicionais, com vistas a avançar na busca da universalização do atendimento, no desenvolvimento das operadoras de serviço e na ampliação do impacto positivo que tais ações terão no mercado de trabalho pela geração de emprego em obras do setor, os seguintes encaminhamentos merecem ser considerados: a) a operar a resolução 3.153/2003 da CMN, de modo a excluir as contratações efetuadas até 31/12/2003, e assim permitir que o limite de R\$ 2,9 bilhões a que a mesa se refere se apliquem integralmente nos financiamentos a serem contratados no corrente ano; b) ampliara o limite constante na resolução 3.173/2004, CMN, de modo a permitir a ampliação dos financiamentos de empreendimentos de saneamento integrado em favelas e de mais áreas com infra-estruturas urbana precária, pró-sanear do fundo de

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ E PCJ FEDERAL), DE 16/04/2004

5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40

garantia e de drenagem urbana. Ao final afirmam seu apoio às iniciativas do governo brasileiro de retirar o cômputo do superávit primário, os recursos destinados aos investimentos públicos. Piracicaba, 16 de abril de 2004. CBH-PCJ para encaminhar aos Ministérios da Cidade, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego, Chefia da Casa Civil, e para o Presidente da ANA, CEF, Caixa Econômica Federal, e BNDS, além do Presidente da República.” Colocada em votação, a proposta de Moção apresentada, foi aprovada por unanimidade. **12. Pedido de Criação da Câmara Técnica da Bacia do rio Corumbataí:** O sr. Moretti informou que esse assunto foi analisado pela CT-PL, e trata-se de um pedido feito pelo presidente do SEMAE de Piracicaba, um dos organizadores de um seminário que aconteceu em Piracicaba, no dia 22 de março, sobre a recuperação da bacia do rio Corumbataí, que propôs, como conseqüência para dar andamento às deliberações do que aconteceu no seminário, a criação de uma instância no âmbito dos Comitês PCJ, uma câmara técnica. Informou que o assunto foi analisado e visto com bons olhos pela CT-PL, a idéia de se trabalhar uma sub-bacia hidrográfica. Informou que a CT-PL entendeu que, nesse momento, talvez não fosse o mais adequado a constituição de uma câmara técnica específica para uma bacia, ou sub-bacia da área do PCJ, pois não está estabelecido, discutido, ou debatido, um critério para divisão da sua área em bacias ou em sub-bacias. Informou que outro aspecto verificado, é que as Câmaras Técnicas atuais tratam de assuntos de interesse de toda a região, por exemplo, outorgas e licenças, proteção de recursos naturais, integração e difusão de pesquisas, que, de certa forma, vão estar sendo tratados em todas as bacias e sub-bacias do PCJ. Informou que a proposta da CT-PL é a de criar um grupo para levantar e estudar ações de recuperação e conservação da bacia do Corumbataí e, como está sendo elaborado o plano de bacias, a CT-PL entendeu que essas ações fossem levantadas, discutidas e incorporadas ao plano de bacias, que está no início de sua elaboração. Mencionou que a proposta é de se constituir, no âmbito da Câmara Técnica do Plano de Bacias, esse Grupo de Trabalho para discutir as ações para a bacia do Corumbataí.

45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85

Mencionou que esse grupo de trabalho deverá possuir, na sua constituição, pelo menos um representante de cada um dos 7 municípios da bacia do Corumbataí. O Prefeito José Machado, de Piracicaba, defendeu e apoiou a criação de um Grupo Técnico no âmbito da CT-PB, nesse momento, e não uma Câmara Técnica. O sr. Rui Brasil Assis registrou que a recomendação foi perfeita no sentido de ter como foco um apoio à elaboração do Plano de Bacias como um todo e acha que esse plano pode proporcionar, depois, uma divisão do planejamento por bacias, já que a gestão nacional é por bacias. Sem outras manifestações foi colocada em votação a criação do Grupo de Trabalho – GT-Corumbataí, no âmbito da CT-PB, para levantar e discutir as ações necessárias para recuperação e preservação da Bacia do Corumbataí, a serem incluídas no Plano de Bacias em elaboração, sendo aprovado por unanimidade. **13. Outros assuntos: 13.1. FEHIDRO:** Com a palavra o sr. Luiz Roberto Moretti, comunicou aos tomadores que tiveram seus empreendimentos aprovados nesta reunião, por meio da Deliberação CBH-PCJ/ 146/2004, que na referida Deliberação consta um prazo até dia 23 de maio, para se entregar mais 2 cópias completas dos projetos apresentados, pois, caso contrário, o empreendimento terá sua indicação cancelada. Esclareceu que essas duas cópias deverão ser encaminhadas para a Secretaria Executiva do COFEHIDRO, uma para aquela secretaria e a outra, após cadastro do empreendimento, será encaminhada ao Agente Técnico, para análise. **13.2. Debate:** Foi informado que está sendo realizado um ciclo de debates sobre avaliação e perspectivas para a gestão ambiental e proteção dos mananciais da bacia do ribeirão Pirai e que, foi constituído um Consórcio Intermunicipal na bacia do Pirai. Informou que estão sendo realizados seminários nas cidades de Indaiatuba, Salto, Cabreúva e Itú, sendo que um foi no último dia 14, e os próximos serão no dia 19, no dia 27 e outro no dia 30 de abril, em Itú e convidam a todos. **14. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Cláudio de Mauro, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o prefeito de Piracicaba que agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

LUIZ CARLOS BERGAMIN
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL